

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE  
ATA DA 222ª SESSÃO ORDINÁRIA

(Publicada no Diário Oficial da União em 28 de outubro de 2001, n.º 206, seção 1, páginas 08 e 09)

Data: 24.10.01

Às 14h15min o Presidente do CADE, João Grandino Rodas, declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Thompson Andrade, Celso Campilongo, Afonso A. de Mello Franco Neto, Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Ronaldo Macedo e o Procurador-Geral Fernando Furlan.

Julgamentos

01. Ato de Concentração n.º 08012.006762/2000-09

Requerentes: Banco Finasa de Investimetno S/A, Brasmetal Indústria S/A, Zurich Participações e Representações.

Advogados: Lauro Celidorio Neto, Patrícia Avigni, Helena Maria Neves Puggina Ferraz e outros.

Relatora: Conselheira Hebe Teixeira Romano

**O Presidente João Grandino Rodas trará o voto-vista na próxima sessão.**

02. Pedido de Reconsideração ao Auto de Infração n.º 0080/2000

Requerentes: Sonaiemo Empreendimentos Comerciais Ltda. E Enplanta Engenharia Ltda.

Advogados: Antônio Carlos Gonçalves, João Berchmans C. Serra, Krysia A. Ávila de Oliveira, Leonardo P. da Rocha e Silva, José Alexandre Buaiz Neto.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo.

**O Conselheiro Ronaldo Macedo solicitou o adiamento por mais uma semana, sendo aceito por unanimidade.**

03. Pedido de Reconsideração ao Auto de Infração n.º 31/00

Requerente: Usiminas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Cutódio da Piedade, Ubaldino Miranda, Gianni Nunes de Araújo e outros.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

**O Conselheiro Roberto Pfeiffer solicitou o adiamento por mais duas semanas, sendo aceito por unanimidade.**

04. Ato de Concentração n.º 08012.001409/2001-13

Requerentes: Metalúrgica Leogap S/A. e Probat Projektgesellschaft GMB.

Advogados: Carlos Francisco de Magalhães, Tercio Sampaio Ferraz Junior, Thomas Georfe Macrander e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Pfeiffer

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições e, por maioria, determinou a redução da cláusula de não concorrência de dez para cinco anos. Vencido, neste tocante, o Relator que estipulavam o prazo de dez anos para a cláusula de não concorrência.**

05. Ato de Concentração n.º 08012.004223/00-27

Requerentes: Ryder Truck Rental, Inc.; Ryder do Brasil Ltda. e Companhia Transportadora e Comercial Translor.

Advogados: Luiz Antônio D'Arace Vergueiro, Túlio Freitas do Egito Coelho, Fábio de Sousa Coutinho, Carla Lobão Barroso de Souza, Bruno de Souza Vichi, Francisco Ribeiro Todorov, Luciano Costa, Alessandro Marius Oliveira Martins.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

**O Conselheiro Ronaldo Macedo trará seu voto-vista na próxima sessão.**

06. Ato de Concentração n.º 08012.002590/2001-77

Requerentes: The Manitowoc Company, Inc ("Manitowoc") e Potain S.A. ("Potain").

Advogados: João Geraldo Piquet Carneiro, Luiz Custódio de Lima Barbosa e Mabel Lima Tourinho.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

07. Ato de Concentração n.º 08012.006675/2000-72

Requerentes: Águia Branca Participações Ltda., Companhia Importadora e Exportadora Coimex, Itaguaçu Comércio e Participações Ltda. e Vitoriawagen S/A Comércio e Serviço de Automóveis

Advogados: Dan Markus Kraft, Maria Augusta M. Neves, Mônica Ferreira de Azevedo e outros  
Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

08. Ato de Concentração nº 08012.002921/2000-98

Requerente: Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda. e TGV - Transportadora de Valores e Vigilância Ltda.

Advogados: José Antonio Miguel Neto, Fábio Augusto Rigo e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Pfeiffer

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições, determinando a redução da cláusula de não concorrência para cinco anos abrangendo os Estados do Paraná e Santa Catarina, nos termos do voto do Relator.**

09. Ato de Concentração nº 08012.003923/2001-85

Requerentes: Föreningssparbanken AB e Skandinaviska Enskilda Banken AB

Advogados: Eduardo Humberto Dalcamim, Fabiana Carra de Azambuja, Guilherme Farhat Ferraz, João Caio Goulart Penteado e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, determinou o arquivamento do presente processo por perda de objeto.**

10. Ato de Concentração nº 08012.005862/2000-18

Requerentes: Chevron Corporation e Texaco, Inc.

Advogados: José Del Chiaro, Maria Augusta Fidalgo, Fernanda Arbex, Mauro Grimberg, Lira Padovan, José Paulo Bueno e outros.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

11. Ato de Concentração nº 08012.004010/2001-86

Requerentes: Hayes Wheels de España S/A e Tibur Participações e Empreendimentos S/A.

Advogados: Syllas Tozzini, José Augusto Caleiro Regazzini, Marcelo Procópio Calliari, Mila Maria de Lima G. Umbelino Lobo e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade.

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Feita sustentação oral pelo advogado Daniel Oliveira Andreoli.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições, impondo multa no valor de R\$ 127.692,00, em razão de intempestividade.**

12. Ato de Concentração nº 08012.006887/2000-21

Requerentes: Enron Corporation e Brazilian Power Development Trust

Advogados: José Augusto Regazzini, Diogo Rosenthal Coutinho, e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Pfeiffer

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

13. Ato de Concentração nº 08012.004909/2001-07

Requerentes: The Walt Disney Company e The News Corporation Limited.

Advogados: Marcelo Calliari, Bruno Lembi, Fábio Amaral Figueira, Pedro Garcia, Djenane Lima Coutinho.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, pela conclusão, aprovou a operação sem restrições.**

14. Ato de Concentração nº 08012.005844/2000-28

Requerentes: Essex Specialty Products, Inc. e Gurit-Heberlain AG

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Daphne de Carvalho Pereira Nunes e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Feita sustentação oral pela advogada Daphne de Carvalho P. Nunes.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

15. Ato de Concentração nº 08012.001007/01-19

Requerentes: Terra Networks Brasil S/A e Raging Bull LLC

Advogados: Eugênio da Costa e Silva, Cristiane Romano, Adriana Franco Giannini e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

16. Ato de Concentração nº 08012.003460/01-51.

Requerentes: Oberthur Ltda., Estratégia Investimentos S.A. e Sodepar Administrações e Participações Ltda.

Advogados: Ernani de Almeida Machado, Antonio Corrêa Meyer, Moshe Boruch Sendacz, José Roberto de Camargo Opice, Eugênio da Costa e Silva, Cristiane Romano Farhat Ferraz e outros.

Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Júnior.

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

17. Ato de Concentração nº 08012.004504/01-61

Requerentes: Tyco Group SARL e Inepar S/A Indústria e Construções.

Advogados: José Martins Pinheiro Neto, Renê Guilherme da Silva Medrado, Rodrigo M. Carneiro de Oliveira, João Berchman C. Serra e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

18. Ato de Concentração nº 08012.009460/99-15

Requerentes: Microsoft Corporation e Visio Corporation

Advogados: Ubiratan Mattos, Cristianne Saccab Zarzur, João Berchmans C. Serra e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Feita sustentação oral pelo advogado João Berchmans C. Serra.**

**Votação Parcial: O Relator votou pela aprovação da operação sem restrições. O Conselheiro Celso Campilongo pediu vista. Os demais Conselheiros e o Presidente João Grandino Rodas aguardarão o voto-vista.**

19. Ato de Concentração nº 08012.005750/00-59

Requerentes: Herman-Miller, Inc e Giroflex S/A.

Advogados: José Martins Pinheiro Neto, Renê Guilherme da Silva Medrado, Rodrigo M. Carneiro de Oliveira, Péricles D'Ávila Mendes Neto e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

20. Ato de Concentração nº 08012.006324/97-21

Requerentes: Brasmotor S/A e Whirlpool Corporation.

Advogados: Paulo Frederico Meira de Oliveira Periquito, Ruy de Campos Filho, Ricardo Javier Etchenique, Francisco Anselmo Fiorotto, Fernando Ferreira Medeiros Jorge, Gilberto Moacir de Oliveira Teixeira e Ricardo Leon Toutin Acosta.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Feita sustentação oral pelo advogado Antonio Carlos Gonçalves.**

**Votação Parcial: O Relator votou pela aprovação da operação sem restrições, impondo multa no valor de R\$ 191.538,00, em razão da intempestividade na apresentação da operação. O Conselheiro Celso Campilongo pediu vista. Os demais Conselheiros e o Presidente João Grandino Rodas, aguardarão o voto-vista.**

21. Ato de Concentração nº 08012.005675/00-26

Requerentes: Elma Serviços Gerais e Representação Ltda., Grabber Sistemas de Segurança Ltda., Selina Pointe Ltda., Siemens Building Technologies AG.

Advogados: Beatriz Amaral Gurgel, José Hlavnicka, José Maria Marcondes do Amaral Gurgel, Antonio Mattos Pimenta Araújo, Maria Dúnia Paloma Yanes Opic, Maria Sylvania de Toledo, Patrícia do Amaral Gurgel, Rodrigo Uchoa Fagundes Ferraz de Camargo, Wladimir Lisso.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições, fixando multa no valor de R\$ 120.000,00, em razão da intempestividade na apresentação da operação.**

22. Ato De Concentração Nº 08012.000010/20001-15

Requerentes: Natura Cosméticos S/A, Flora Medicinal J. Monteiro da Silva Ltda. e Nova Flora Participações Ltda.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Camila Castanho Girardi e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Pfeiffer

**O Relator indicou o adiamento do julgamento do referido processo.**

23. Ato de Concentração nº 08012.003920/2001-41

Requerentes: General Electric Company e Harris Corporation

Advogados: Tulio Freitas do Egito Coelho, Carla Lobão Barroso de Souza, Francisco Ribeiro Todorov, Bruno de Souza Vichi, Luciano Costa, Alessandro Marius Oliveira Martins, Rodrigo Zingales Oller do Nascimento, Ana Maria Sales Loureiro, Alessandra Moscarelli, Daniela de Vicq Carvalho, Cesar Costa Alves de Mattos e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Pfeiffer

**O Relator indicou a retirada de pauta do referido processo à pedido das Requerentes.**

24. Ato de Concentração nº 08012.007053/2000-32

Requerentes: Interpublic-Publicidade e Pesquisas Sociedade Ltda. e Bullet Promoções Ltda.

Advogados: Walter Duarte Peixoto, Pedro Jorge da Costa Cury, Décio Gaino Colombini, Rubens Duffles Martins e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade.

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

25. Processo Administrativo nº 87/92

Representante: DNPDE "ex officio"

Representada: S/A Indústrias Votorantim.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Custódio da Piedade Ubaldino Miranda, Olavo Ruy Camargo de Siqueira Ferreira, Marcelo Freitas Pereira, José Alberto Gonçalves da Motta, Joailce Maria Monte de Azevedo, Gianni Nunes de Araújo.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

**O Relator indicou o adiamento do julgamento do referido processo.**

#### Despachos/Ofícios/Outros

O Conselheiro Thompson Andrade submeteu ao Plenário os termos do despacho de nº 19/01 (AC 08012.005966/2001-03, AC 08012.006306/2001-31, AC 08012.006257/2001-37), o qual foi referendado por unanimidade.

O Conselheiro Celso Campilongo submeteu ao Plenário os termos dos ofícios de nº 133/01 (AC 08012.000254/2001-90), 134/01 (AC 08012.003081/99-86), 135/01 (AC 08012.006899/99-14), 136/01 (AC 08012.007698/2000-11), 137/01 (AC 08012.000772/2001-11), 138/01 (AC 08012.004168/2001-56), 139/01 (AC 08012.006147/2000-94), 140/01 (AC 08012.008782/98-67), 141/01 (AC 08012.002086/2000-96), 142/01 (AC 08012.003003/2000-86), 143/01 (AC 08012.006478/2000-24), 144/01 (AC 08012.003972/2000-37), 145/01 (AC 08012.002590/2001-77) e 146/01 (AC 08012.002458/2000-12), os quais foram referendados por unanimidade.

O Conselheiro Afonso Arinos submeteu ao Plenário os termos dos ofícios de nº 3063/01 (AC 08012.006482/2000-92), 3064/01 (AC 08012.003606/2001-13), 3065/01 (AC 08012.003950/2001-58), 3066/01 (AC 08012.000554/2001-79), 3128/01 (AC 08012.003781/2001-56), 3129/01 (AC 08012.005705/2000-02), 3130/01 (AC 08012.000239/2001-41), 3131/01 (AC 08012.002492/2001-30) e 3132/01 (AC 08012.002299/2000-18), os quais foram referendados por unanimidade.

O Conselheiro Roberto Pfeiffer submeteu ao Plenário os termos dos ofícios de nº 3056/01 (AC 08012.002921/2000-98) e 3058/01 (AC 08012.003920/2001-41), os quais foram referendados por unanimidade.

O Conselheiro Ronaldo Macedo submeteu ao Plenário os termos do ofício de nº 3137/01 (AC 53500.004308/2001), o qual foi referendado por unanimidade.

Apreciação da Ata desta sessão.

**O Tribunal, por unanimidade, aprovou esta Ata da 222ª Sessão Ordinária.**

Às 17h30min o Presidente do CADE, João Grandino Rodas, declarou encerrada a sessão.

Brasília, 24 de outubro de 2001.

Fábio Alessandro dos Santos  
Secretário do Plenário

João Grandino Rodas  
Presidente do CADE.